

# DIÁRIO OFICIAL



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 22/12/2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ N°. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO  
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Posta: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2009 – MESA DIRETORA.

### **Modifica dispositivos do Decreto Legislativo n° 024/2008 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, nos termos do Artigo 34, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - O artigo 1°, § 1° do Decreto Legislativo n° 024/2008 da Câmara Municipal de Currais Novos passa a vigor com a seguinte redação:

#### **Art. 1° \_\_**

Parágrafo 1° - O Vereador investido do Cargo de Presidente da Câmara Municipal perceberá o subsídio acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o valor do subsídio pago mensalmente ao Vereador, para o Vice-Presidente, o primeiro e o segundo Secretário o percentual será de 10% (dez por cento) para cada um.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Vereador Humberto Gama” em 15 de dezembro de 2009.

João José da Silva Neto  
PRESIDENTE